



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Presidência

À Divisão de Suprimentos - DIVSUPRI,

AUTORIZO o Aporte Orçamentário Complementar de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para fazer frente a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água pela concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa - SAAE BM, para atender as Unidades da Rede FAETEC. Nessa esteira considerando a necessidade de reforço da nota de empenho para cumprimento da despesa até o término deste exercício financeiro, conforme despacho DIRAD (115390121), nos termos do Art. 64 da Lei nº 4.320/1964 e Art. 93 da Lei nº 287/1979.

Alexandre Valle Cardoso
Presidente da FAETEC
ID 5104059-0

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VALLE CARDOSO, Presidente**, em 06/10/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **115459275** e o código CRC **467763D3**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000024/2025

SEI nº 115459275

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br